



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR N° 90, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 653/1999, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 20, DE 10 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, aprovou, e eu, **DANIEL PEREIRA DO COUTO**, Prefeito Municipal, em regular exercício do mandato e no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** - Fica alterado o Inciso V do Artigo 1º da Lei Complementar 20/2012 e o Anexo V da Lei Municipal nº 653/1999, no que se refere ao requisito de escolaridade para ingresso no Cargo de Controlador Interno de provimento efetivo, passando a ter a seguinte redação:

#### Anexo V Descrição das Atribuições das Classes de Cargos:

.....  
.....  
- Controlador Interno  
.....

“Requisitos para ingresso no nível inicial da carreira: Escolaridade – Formação Superior em uma das seguintes áreas: Direito, Administração ou Ciências Contábeis.  
.....” (NR)

**Art. 2º** - O vencimento inicial do cargo de Controlador Interno constante na Lei Municipal 653/1999, alterada pela Lei Complementar 20/2012, passa a vigorar com o seguinte valor:

Denominação	Vencimento Inicial
Controlador Interno	R\$ 5.500,00

**I** – Fica revogado a Faixa de Vencimento do cargo de controlador Interno criado pela Lei Complementar nº 20/2012.

**II** - Fica autorizado o Poder Executivo a reenquadrar, adequar e atualizar os Anexos da Lei Municipal nº 653/1999 referente ao cargo de Controlador Interno e de acordo com o novo salário inicial descrito no *caput* deste Artigo.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 918, de 26 de Outubro de 2005.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 28 de fevereiro de 2024

**DANIEL PEREIRA DO COUTO**

Prefeito do Município

### C E R T I D Ã O

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.  
Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de fevereiro de 2024

Alexandre Ribeiro de Patto  
Chefe de Gabinete